



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Dom Serafim, 434 – Centro
Araçuaí – MG CEP: 39.600-000
gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 37³¹-1655

DECRETO Nº 83 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

“ALTERA O DECRETO 068 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013 QUE DISPÕE SOBRE A TABELA DE VALORES DE PREÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ARMANDO JARDIM PAIXÃO, Prefeito Municipal de Araçuaí – MG, no uso de suas atribuições, especialmente as que são conferidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 006, de 22 de Dezembro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º: Os Preços Públicos do Município de Araçuaí destinados a remunerar a utilização de bens e serviços públicos, bem como os relativos ao custeio de despesas com a prática de atos administrativos do interesse dos que os requererem, tais como o fornecimento de cópias de documentos, expedição de certidões e alvarás, realizações de vistorias e outros atos congêneres, não submetidos à disciplina jurídica dos tributos, passam a vigorar de conformidade com a **Tabela I**, anexa a este decreto.

Art. 2º: As licenças e/ou autorizações estabelecidas nos itens 15 e 16, serão válidas de segunda-feira à sexta-feira, em razão da realização da feira livre aos sábados.

Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí, 01 de agosto de 2019.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Dom Serafim, 434 – Centro
Araçuaí – MG CEP: 39.600-000
gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 37³¹⁻¹⁶⁵⁵

TABELA I		
SERVIÇOS OU BENS	VALOR EM UFPA	CARACTERIZAÇÃO
1. Prestação de serviços de máquinas agrícolas em propriedades particulares.	1,09	Por hora
2. Prestação de serviços com Pá Carregadeira (máximo de 08 horas)	1,28	Por hora
3. Prestação de serviços com Retroescavadeira (máximo de 08 horas)	1,28	Por hora
4. Prestação de serviços com trator esteira.	1,70	Por hora
5. Prestação de serviços de coleta de entulhos, restos de demolições e similares.	1,00	Por caminhão
6. Prestação de serviços de reposição de calçamento: • Padrão I, • Padrão II, • Padrão III, • Padrão IV, • Padrão V, • Padrão VI.	0,50 1,00 1,25 2,00 3,00 4,00	- Até 5 m² - De 5,1 a 10 m² - De 10,1 a 15 m² - De 15,1 a 30 m² - De 30,1 a 50 m² - Acima de 50 m²
7. Prestação de serviços de transportes de mercadorias de qualquer natureza para participantes de programas comunitários de geração de	0,045 0,038	- Por km rodado - Por km rodado

Aracuaí



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Dom Serafim, 434 – Centro
Araçuaí – MG CEP: 39.600-000
gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655

emprego e renda. • Até 200 km • Acima de 200 km		
8. Prestação de serviços de vistoria em veículo de pequeno porte, incluídas as motocicletas.	0,30	Por veículo
9. Prestação de serviços de vistoria em veículos de médio porte.	0,65	Por veículo
10. Prestação de serviços de vistoria em veículos de grande porte (ônibus, caminhões, tratores, carretas, etc.)	1,50	Por veículo
11. Expedição de alvará para emplacamento de veículos automotores.	1,20	Por veículo
12. Expedição de Certidão Negativa com efeito positivo de Débitos.	0,40	Por documento
13. Expedição de certidão de avaliação de imóvel rural e/ou urbano	0,75	Por documento
14. Expedição de atestados em geral, inclusive segunda via de documentos.	0,40	Por documento
15. Utilização de barracas em atividades eventuais • Até 5 m² • De 5,1 a 10 m² • De 10,1 a 20 m² • Acima de 20 m²	0,30 0,40 0,50 1,00	Por dia Por dia Por dia Por dia
16. Parques de diversões, exposições e circos	1,00	Por dia
17. Utilização de barracas por feirantes cujas unidades de produção estejam localizadas no território do Município de Araçuaí	0,10	Por dia

Araçuaí



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Dom Serafim, 434 – Centro
Araçuaí – MG CEP: 39.600-000
gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655

– MG. • Unidade de medida por metro quadrado (m²) – limitado a 12 m² por feirante	0,15 0,25	Por quinzena Por mês
18. Utilização de barracas por feirantes cujas unidades de produção estejam localizadas fora do território de Araçuaí – MG. • Unidade de medida por metro quadrado – limitado a 12 m² por feirante.	0,25 0,50 0,70	Por dia Por quinzena Por mês
19. Jazigo perpétuo: • A vista • A prazo (até 06 parcelas)	16,09 16,96	Jazigo Jazigo
20. Limpeza de fossa: • Imóvel residencial • Imóvel misto • Imóvel comercial	1,20 1,50 2,00	Por caminhão Por caminhão Por caminhão
21. Concessões e Permissões – Estádio Municipal José Schmith Pinto	1,33	Por dia
22. Taxa de embarque de passageiros	0,013	Por passageiro

Araçuaí – MG, 01 de agosto de 2019.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal